



## Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

PORTARIA Nº 439/2022 - PRESI, de 17 de outubro de 2022  
O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,  
EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER,  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares

Considerando o que estabelece o Artigo 474 da  
Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

Considerando o que consta do processo n.º  
202212404001246;

### RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao empregado público, Senhor A. G.  
de S., CPF Nºxxx.944.051-xx, ocupante do cargo de Assistente  
de Desenvolvimento Rural, a penalidade de SUSPENSÃO pelo  
período de 05 (cinco) dias, pelo não cumprimento de forma correta  
da sua carga horária de trabalho e pela utilização do indevida do  
veículo da EMATER, infringindo, assim, as normas da CLT, art.  
474, conforme demonstrado nos autos deste processo SEI n.º  
202212404001246.

Art. 2º. O prazo acima deverá iniciar-se no dia útil  
imediatamente posterior à data do recebimento desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pedro Leonardo de Paula Rezende  
Presidente

Protocolo 337483

### Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202212404001086**

**Objeto:** Termo de Convênio nº 55/2022 que visa implementar  
serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa  
agropecuária no Município.

CNPJ: 25.105.339/0001-83 - Prefeitura de **Teresina de Goiás**.

Valor mensal de: **R\$ 1.600,00** - Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2024.

Protocolo 337346

### Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202212404001523**

**Objeto:** Termo de Convênio nº 67/2022 que visa implementar  
serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa  
agropecuária no Município.

CNPJ: 01.738.780/0001-34 - Prefeitura de **Formosa**

Valor mensal de: **R\$ 4.000,00** - Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2027.

Protocolo 337348

### Extrato de Termo de Convênio

Processo: **202212404001512**

**Objeto:** Termo de Convênio nº 66/2022 que visa implementar  
serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa  
agropecuária no Município.

CNPJ: 02.321.115/0001-03 - Prefeitura de **Córrego do Ouro**.

Valor mensal de: **R\$ 1.050,00** - Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2027.

Protocolo 337351

## Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

### AVISO

Consulta Pública nº 0010/2022.

Processo nº 20210005200196.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e  
Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto / Objeto: Minuta de resolução normativa que dispõe sobre  
os prazos a serem cumpridos pela empresa de SANEAMENTO DE  
GOIÁS S/A. - SANEAGO para apresentação de informações ao ente  
regulador e de atendimento aos usuários dos serviços públicos de  
abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro,  
em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que  
submeterá à Consulta Pública a minuta de resolução normativa

que dispõe sobre os prazos a serem cumpridos pela empresa de  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. - SANEAGO para apresentação  
de informações ao ente regulador e de atendimento aos usuários  
dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento  
sanitário, para comentários e recebimento de sugestões do público  
em geral, até as **17:00** horas, do dia **11 de novembro de 2022**, na  
seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados  
por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço  
eletrônico: [consultapublicalegislação@agr.go.gov.br](mailto:consultapublicalegislação@agr.go.gov.br);

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta,  
contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço  
completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12  
times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da  
resolução, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da  
AGR ([www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br)).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão  
disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

Wagner Oliveira Gomes  
Conselheiro Presidente

Protocolo 337349

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO N.º 42/2022-GOINFRA.**  
**PERMISSORA:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA  
E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** BRASIL  
TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A. **OBJETO:**  
ALTERAR A TITULARIDADE DA PERMISSÃO E PREVER  
O USO GRATUITO NO CONTRATO DE CONCESSÃO ESPECIAL  
DE USO N.º 085/2006-PR-GEAJU, REFERENTE À UTILIZAÇÃO  
DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO NAS RODOVIAS GO's  
118 e 239, TRECHO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/SÃO  
JORGE, NESTE ESTADO, COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE  
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, COM  
EXTENSÃO DE 37,3KM, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER  
PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS  
TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO N.º **202200036006105**.

Protocolo 337372

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO**  
a **Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022**  
(000034731401), na íntegra, com fundamento no caput do artigo  
25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação  
da COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS, para fornecimento  
de energia elétrica, em média tensão, MODALIDADE TARIFÁRIA  
GRUPO A REF. REH 2963 - 21/10/2021, distribuição de 100  
kV/220V, 60 Hz, admitidas as variações estabelecidas pelo órgão  
regulador nacional, em conformidade com a Resolução 414/2010  
da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para atender a  
demanda de Energia Elétrica da Obra de Reforma, Adequação e  
Ampliação da Praça de Esportes do Setor Pedro Ludovico - Goiânia  
-GO, considerando-se um período de 60 (sessenta) meses, nos  
termos do processo nº 202200036010387.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente da Goinfra

Protocolo 337429